Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

486º ano da fundação do Povoado
70º da Emancipação

APROVADO
06 NOV 2019
Presidente

REQUERIMENTO Nº 115/2019

Requeiro à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, o envio de ofício ao Executivo solicitando o encaminhamento a esta Casa de Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município, visando conferir a seguinte redação ao inciso X, do artigo 101:

> **Art. 101** – (...)
> (...)
> **X** – gozo de férias anuais, remuneradas com acréscimo de 100% (cem por cento) a mais do que a remuneração normal de trabalho;
> (...).

Assinalamos-lhe o prazo de resposta determinado pelo art. 19 XVI da Lei Orgânica Municipal.

Requeiro ainda, que do deliberado seja dado ciência à imprensa local e, especialmente, encaminhado cópia ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cubatão, ao Sindicato dos Professores – SindPMC e aos Servidores em geral.

Sala Dona Helena Melleti Cunha, 29 de outubro de 2019.

JAIR FERREIRA LUCAS
PT

FÁBIO ALVES MOREIRA
MDB

MÁRCIO SILVA NASCIMENTO
PSB

WILSON PIO DOS REIS
PSDB

SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA
CIDADANIA

JOEMERSON ALVES DE SOUZA
PRB

JUSTIFICATIVA

No dia 28 de outubro foi comemorado o Dia dos Servidores Públicos.

A categoria que diariamente atua, garantindo o funcionamento da Administração Pública, arrecadando, planejando a utilização dos recursos públicos, defendendo a Municipalidade, e, acima de tudo, na prestação direta dos serviços tão necessários à população, como educação, saúde, assistência social entre outros.

Essa valorosa categoria tem dado sua parcela de contribuição para o saneamento da situação econômica de nosso Município. Forçoso recordar que em 2017 muitos benefícios foram retirados, visando equilibrar economicamente a Municipalidade, e a categoria vem sentindo na própria carne o ônus do ajuste fiscal.

Hoje, reconhecendo o excelente trabalho da Administração que resultou nas finanças saneadas, e também visando reconhecer a parcela de esforço e colaboração por parte dos valorosos servidores públicos de Cubatão, indicamos a presente medida, como uma forma de amenizar a dificil situação enfrentada por toda a população e em especial pelos servidores,